

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA N° 877/1999** 

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, O SR. JOSÉ ARNALDO DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-6, DO QPL

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

01/03/1999 16/03/1999 IOM

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações **Autor: Mesa** 



## Câmara Municipal de Jundiaí

## · PORTARIA Nº 877, DE 1º DE MARÇO DE 1999

Exonera, a pedido, o Sr. JOSÉ ARNALDO DA SILVA do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo CC-6, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e do artigo 41, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o servidor JOSÉ ARNALDO DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 1º de março de 1999.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PÓÇO,

Presidente.

JOSÉ ANTONIO KACHAN,

2º Secretário.

Registrata e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de março de mil novecentos e noventa e nove (1º.03.1999).

YARA MARIA PIRES RIVELLI, Diretora Administrativa.

PUBLICADO .

VICENTINA TONELLI

em 10/03/99

1º Secretário.